

DECRETO Nº. 4.661, de 19 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais, e,

- CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 3º da Lei Municipal nº. 1.237, de 14 de março de 2016, que trata a composição do Conselho Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Educação:

I - Representantes do Governo Municipal:

Sandra Gomes Simões

Maria Aparecida das Neves Araújo Magalhães

II - Representante do Serviço de Supervisão Municipal:

Rita de Cássia Teixeira de Barros

III - Representante do Serviço de Orientação Pedagógica:

Vilma das Graças Brittes de Souza

IV - Representante do Governo Estadual:

Valéria Valente do Nascimento Loures Rodrigues

V - Representante dos Usuários:

Lenimar Valente do Nascimento Basílio

Dirlleny Bemvindo dos Santos Nóbrega

VI - Representante de Instituição atuante na Comunidade:

Maria Cristina Braga da Silva

VII - Representante dos Trabalhadores de Ensino:

Silvania Gonçalves da Rocha

Sérgio Pizzott Rodrigues dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 19 de setembro de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal